

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de São Bernardo do Campo
 FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 5ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: [REDACTED]
 9613, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo5cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

DANIELA OLIVEIRA MARQUES, Coordenadora do Cartório da 5ª. Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0007122-50.2025.8.26.0564 - Ordem nº 2025/000529 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Falsidade de atestado médico, em que figura como Averiguado **ALEX SPINELLI MANENTE**, Brasileiro, Casado, Empresário, RG [REDACTED] CPF 268.381.948-05, pai Octávio Manente Junior, mãe Cecília Elisabeth Spinelli Manente, Nascido/Nascida 22/08/1979, de cor Branco, natural de São Bernardo do Campo - SP, com endereço à [REDACTED], CEP 09891-420, São Bernardo do Campo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **23/05/2025**

Documento de Origem: N/C

Histórico da Parte **Alex Spinelli Manente**

01/10/2018 - Data do Fato - Art. 302 "caput" e Art. 304 ambos do(a) CP

Local: São Bernardo do Campo/SP

28/05/2025 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV c/c Art. 109 "caput", V ambos do(a) CP Situação: Réu primário;

13/06/2025 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

23/06/2025 - Baixa da Parte

Situação Processual: inquérito arquivado

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”
--

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
--